



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011
EDITAL PÚBLICO N.º 002/2011 – RETIFICA EDITAL DE ABERTURA



A Presidenta da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2011 da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, Constituída pelo Decreto n.º 005/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Graccho Cardoso, torna público que:

1. Fica alterada a Habilitação Mínima da **Tabela do subitem 2.1** para o Cargo de: **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** do Edital 001/2011 que passará a ter a seguinte redação: “Ensino Superior Completo em Gestão Pública, **Administração**, Contabilidade, Direito ou Economia. – Registro no Conselho de Classe.”;
2. Fica prorrogado o período de inscrição até 04/09/2011 nos mesmos locais e horários, ficando alterados os períodos e datas estabelecidos nos subitens 3.1, 3.1.1, 3.5.1.1, 3.5.1.1.1, 3.8 e 5.1.3 do Edital 001/2011, os quais passaram a ter a seguinte redação:
 - (...)
 - 3.1. *As inscrições estarão abertas no período de 18/07/2011 a 04/09/2011 e poderão ser realizadas em qualquer horário via internet (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);*
 - 3.1.1. *Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/09/2011, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos;*
 - (...)
 - 3.5.1.1. *Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia 05/09/2011 (data limite para pagamento), através do link “PÁGINA DO CANDIDATO” que estará disponível no endereço eletrônico: www.amigapublica.com.br/concursos, ou por solicitação feita na sede do CRAS, situada a Rua 01 de fevereiro, S/N, centro, em Graccho Cardoso/SE durante os dias e horários de inscrição;*
 - 3.5.1.1.1. *Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a data limite para pagamento (05/09/2011), dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público.*
 - (...)
 - 3.8. *A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a data limite de pagamento (05/09/2011), conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada apenas a inscrição mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição e o número da inscrição.*
 - (...)
 - 5.1.3. *A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 09 de outubro de 2011, será dividida em 2 (dois) turnos com previsão de início às 9h para as provas realizadas no período da MANHÃ e 14h para as provas realizadas no período da TARDE, horário local, podendo ser alteradas por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município.*
3. Fica alterada a **alínea “b” do subitem 9.2.1** que passará a ter a seguinte redação:
 - b) *A fundamentação deverá ser devidamente documentada por cópia autenticada de obra literária reconhecida pela comunidade científica;*
4. O Edital 001/2011 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
5. As demais regras do Edital 001/2011 permanecem inalteradas.

GRACCHO CARDOSO/SE, 04 de Agosto de 2011.

MARIA CRIZABETE DOS SANTOS
Prefeita